

Homologação
7/10/20

Ata nº. 7

Ata de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente técnico (formação em auxiliar de veterinária) para o Gabinete Médico-Veterinário e Defesa da Saúde Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

---Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezanove, constituído por Pedro Rego, técnico Superior, na qualidade de presidente do júri, Andreia Ventura, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Rosyleno Mendes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos.-----

---Notificados os candidatos da Ata n.º 6 - Ata de classificação final dos métodos de seleção e ordenação dos candidatos verificou-se que decorrido o prazo não foi apresentada qualquer pronúncia em sede audiência de interessados.-----

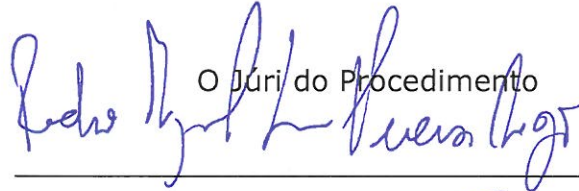
---Pelo exposto o júri delibera por unanimidade submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação a lista unitária de ordenação final, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 apresentada no quadro abaixo conforme proposto na ata n.º 6 do Júri.-----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Ana Cláudia Domingos dos Santos	15,58
2º	Sofia da Conceição Gago Gonçalves	13,96

--- Não se verificam empates na ordenação, nem critérios preferenciais. ----

--- A lista de ordenação final é integrada por candidatos em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final.-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----


O Júri do Procedimento

